

**REGRAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (RI) DA ASCES/UNITA, NAS
MODALIDADES DE PROJETO DE INTERVENÇÃO ou ARTIGO
CIENTÍFICO**

ALUNOS QUE INICIARÃO EM 2018.2

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é componente curricular obrigatório. No Curso de Relações Internacionais, conforme o Regulamento Geral da ASCES/UNITA, o discente poderá optar entre as modalidades “projeto de intervenção” ou “artigo científico”, conforme requisitos abaixo descritos, observando-se, para isso, o preceituado pelo Projeto Pedagógico do Curso.

2 PROCEDIMENTO DO ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo científico deve ser feito conforme tema de livre escolha do grupo de alunos, tendo um orientador pertinente em relação à área específica escolhida.

Passo 01: divulgação da lista grupo de orientandos x orientador a ser feita pelo NTCC (Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso), de acordo com as indicações da Coordenação de Curso.

Passo 02: orientações semanais, devendo o aluno ter presença mínima de 06 (seis) encontros semestrais, sob pena de reprovação por falta, com a competente assinatura da ficha de frequência.

Passo 03: o artigo deverá ser submetido à aprovação pelo Comitê Científico desta IES, de acordo com as normas estipuladas para tanto, previstas em nosso site (Setores – Comitê Científico). Neste semestre, a data limite para tal submissão será o dia **24 de outubro**.

Passo 04: no semestre subsequente ao início das orientações e, após análise do Comitê Científico, grupo de orientandos x orientador ainda devem se reunir para que façam os ajustes finais.

Passo 05: entre os dias **13 a 17 de maio**, o grupo de alunos deverá entregar ao NTCC quatro vias impressas de seu artigo científico. Tal entrega tem caráter obrigatório e não pode ser feita diretamente aos professores avaliadores.

Passo 06: de **27 a 31 de maio**, serão realizadas as bancas de avaliação a serem definidas pelo NTCC. A banca será composta pelo professor orientador mais dois avaliadores (sendo indicado um suplente), em dia e horário a serem designados por este NTCC. Em nenhuma hipótese, os orientandos terão ingerência na escolha da banca.

Passo 07: o aluno deverá fazer a sua defesa num tempo de até 15 minutos, após os quais a banca fará as devidas colocações. A banca será sempre pública. Caso haja necessidade de utilização de material audiovisual, tal responsabilidade será do orientador, não do NTCC. Terminada a banca, o aluno será informado sobre a aprovação ou não de seu trabalho, não havendo a divulgação de conceito (nota). Haverá nota apenas para fins de histórico escolar.

Passo 08: até 20 de novembro, o grupo de orientandos entregará ao NTCC o comprovante de envio do artigo científico para revista especializada na área.

Passo 09: também no dia **14 de junho**, os discentes entregarão ao NTCC dois CD's (formato PDF e Word) para fins de envio ao Repositório Institucional. Fim das atividades.

O descumprimento de qualquer das etapas acima, implicará em reprovação do grupo de discentes orientandos.

3 PROCEDIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Este tipo de TCC deve ser constituído obrigatoriamente da elaboração, do planejamento e da implementação de uma proposta prática relacionada a um dos diversos campos de atuação das Relações Internacionais (RI), o que exige dos discentes a articulação dos conhecimentos e habilidades adquiridos na graduação com o contexto empresarial e/ou sociocultural, econômico e político existente quando da conclusão de seu curso.

A execução do projeto de intervenção dar-se-á por meio de um plano de negócios e uma simulação prática, devendo posteriormente ser apresentado, em forma de relatório, a uma banca examinadora, estando em consonância com a fundamentação teórica, aportes metodológicos e justificativas adequados.

Passo 01 - Plano de negócio: trata-se da concepção e elaboração de um empreendimento mercadológico ou social, voltado para os setores público, privado ou terceiro setor, fornecendo detalhes em seus aspectos de marketing, recursos humanos, operacionais e financeiros/econômicos, conforme a estrutura que se segue:

Conceito- de Negócio – Apresentação geral do negócio, incluindo o nome do empreendimento, sua visão, missão, descrição geral dos produtos/serviços, porte da empresa, sua localização e outros dados pertinentes.

Ambiente de Negócio e Oportunidade – Análise estratégica do ramo de atividades, da situação atual do mercado e concorrência, mediante análise de SWOT.

Estratégia Mercadológica – Descrição do mercado-alvo, posicionamento do negócio e estratégia de marketing.

Organização e Estrutura do Negócio – Apresentação do organograma e layout do empreendimento.

Plano de Recursos Humanos – Previsão da necessidade de pessoal, descrição de cargos e competências desejadas, política de recrutamento e seleção, remuneração etc.

Plano Operacional – Descrição operacional dos produtos/serviços, recursos necessários, tipo de processo produtivo e fornecedores.

Projeções Financeiro-Econômicas – Apresentação de planilhas de investimento inicial, capital de giro, fluxo de caixa, orçamentos e índices de viabilidade financeira e econômica.

Proposta de Implantação – Apresentação de cronograma e indicadores de etapas de implementação e início das operações.

Tal plano de negócio será enviado, para análise inicial, na forma on-line, pelo e-mail: ntcc@ascres.edu.br até o dia 24.10.

Passo 02 – Avaliação do plano: com o recebimento do plano, no molde acima descrito, o NTCC irá enviá-lo a dois avaliadores *ad hoc* especialista da área para que façam a devida análise daquilo que foi proposto.

Passo 03 – Simulação: tendo sido aprovado o projeto pela avaliação *ad hoc* dos referidos especialistas, os alunos deverão colocar em prática o seu plano de negócio, mediante a simulação de um empreendimento empresarial ou social e/ou prestação de serviços para um terceiro (cliente ou público-alvo), conforme natureza de sua atividade, obedecendo a

proposta de implementação discriminada no item acima, em uma das modalidades a seguir:

Simulação de uma empresa privada: visa simular a realização de diversas atividades de mercado, tais como importação e exportação de bens e serviços, despacho aduaneiro, consultorias de finanças, investimentos e demais negócios internacionais.

Simulação em uma empresa ou setor da gestão pública: pretende simular a execução de atividades no setor público relacionadas com o comércio exterior, segurança internacional, paradiplomacia, cooperação internacional, entre outras.

Simulação de uma organização do terceiro setor: objetiva simular a prestação de serviços à sociedade civil, de repercussão internacional, em questões voltadas ao empreendedorismo social, meio ambiente, direitos humanos, etc.

Passo 04 – Relatório: o relatório é um documento de finalização das atividades propostas e de fato executadas, devendo conter uma parte introdutória, desenvolvimento e conclusão, contemplando, ainda, os aspectos a seguir:

1. Uma descrição do plano de negócios e seus objetivos;
2. A ordem cronológica da execução das atividades propostas;
3. As dificuldades observadas durante a etapa de simulação;
4. As medidas adotadas para sanar os problemas encontrados;
5. Os resultados obtidos, tanto os previstos quanto os que não estavam no plano inicial de negócios.

De **13 a 17 de maio**, o grupo de orientandos entregará ao NTCC, sob a forma impressa, quatro cópias de seu TCC para fins de avaliação em banca, a ser composta da seguinte forma: um avaliador externo (a ser indicado e contatado pelo orientador), um avaliador (docente da ASCES/UNITA, a ser designado pelo NTCC) mais o orientador, sendo designado um suplente.

Passo 05: no dia **14 de junho**, os discentes entregarão ao NTCC dois CD's (1 contendo todo o trabalho, outro contendo apenas o resumo executivo, devendo haver a indicação na embalagem do que se trata) para fins de envio ao Repositório Institucional, no qual ficará pública apenas as informações referentes ao resumo executivo. Concluídas todas as exigências aqui citadas, essa modalidade encerra suas atividades, com a publicação da nota do referido projeto por parte do NTCC no portal do aluno.